



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0002630-6**

Interessado: Thema Incorporação Imobiliária Eireli

Contribuinte: 089.293.0050-2

Local: Rua Jandiroba, 170

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 28/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, categoria de uso EHIS-v (HIS 2), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

PRONUNCIAMENTO/076/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2.019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 021979475).

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza

PLFF/rf